ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA Nº. 109/2024

Portaria nº. 109/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Art.1º Fica concedido férias em SETEMBRO aos servidores conforme especificado abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Férias	
Brendo Sabadin de Lara	Assessor de Gabinete Parlamentar III	04/08/2023 a 03/08/2024	02/09/2024	01/10/2024
Wesllei Paulista da Luz	Assessor de Gabinete Parlamentar II	05/08/2023 a 04/08/2024	02/09/2024	01/10/2024

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, 02 de Setembro de 2024.

CLAUDINHO ZOINHO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Caroline Schoffen
Código Identificador:671A68E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/09/2024. Edição 3105
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/